

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1221/2012, de 17 de outubro de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.004210/2012-42, que trata da solicitação de medidas administrativas cabíveis acerca da conduta de aluno,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Raimundo Alves Barreto Júnior - SIAPE nº1314726, Inês Xavier Martins SIAPE – 1347271e Vitor de Oliveira Lunardi - SIAPE 2778720** para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de aluno objeto do Processo Nº 23091.004210/2012-42.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício